

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)  
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, através do Sistema Único de Assistência Social, referente ao Ano de 2016.

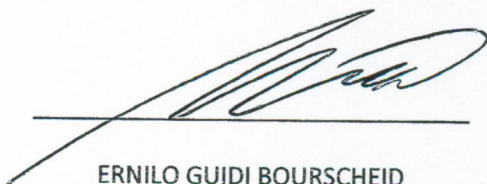
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 15 de junho de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1130, de 20 de setembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Chapecó – CMAS,

RESOLVE:

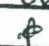
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal referente ao ano de 2016, conforme documento apresentado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó, 15 de junho de 2016.



ERNILO GUIDI BOURSCHIED  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUN. ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC  
Publicado no Mural Público cfe Lei  
Municipal nº 995/93  
Data Início: 15 / 06 / 16  
Data Término: 29 / 06 / 16  
Assinatura:   
Chefe de Setor: Gilson Alencar Giongo  
Responsável Publicações Legais  
Decreto Nº 081/2015